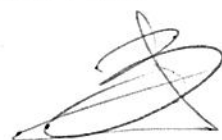


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO TRT DA 24ª REGIÃO,
COM A FINALIDADE DE APRESENTAR E DISCUTIR AS PROPOSTAS DE
METAS DO PODER JUDICIÁRIO PARA O ANO DE 2020.**

Às nove horas do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove no **Tribunal Pleno do TRT da 24ª Região**, foi realizada Audiência Pública sob a presidência do **DESEMBARGADOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**, com a participação de inúmeras pessoas convidadas e representantes de outras instituições, conforme a lista de presença anexa. O edital de convocação para a audiência pública (EDITAL TRT/GP/N. 7/2019), foi publicado no DEJT do dia 19/07/2019, sexta-feira, Edição n. 2769/2019, p. 1/2. O Desembargador do Trabalho que presidiu a audiência deu início aos trabalhos cumprimentando as pessoas presentes e destacou a representação de várias instituições, tais como: UNIDERP, FIEMS, FAMASUL, OAB/MS, SINDJUFE/MS, AMATRA XXIV, AAT/MS, dentre outras. Após, o Desembargador do Trabalho esclareceu que a Audiência Pública tinha como objetivo coletar críticas e sugestões de magistrados, servidores, associações de classe e cidadãos em geral acerca das metas propostas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho para o ano de 2020. Na sequência, passou-se a palavra ao Assessor de Governança e Gestão do Tribunal que apresentou um detalhamento das metas propostas, bem como a situação atual do TRT da 24ª Região, em relação ao cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2019. Em seguida, o Desembargador do Trabalho comentou sobre as dificuldades de recursos humanos e orçamentários que o tribunal enfrenta e que impactam diretamente no alcance dos objetivos estratégicos e, consequentemente, no cumprimento das metas estabelecidas para o Poder Judiciário, em especial, a Justiça do Trabalho da 24ª Região. Feitas as devidas considerações, o Desembargador abriu a palavra aos participantes da audiência pública. O Juiz do Trabalho Christian Estadulho, titular da 2ª Vara do Trabalho de Dourados e presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA XXIV, manifestou-se assim: 1) informou que na visão dos magistrados as metas são alcançáveis, exceto a meta 5 - Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente), considerando que em virtude do grande número de empresas em situação de recuperação judicial, bem como a inexistência de bens para penhora de muitas outras empresas, torna-se impossível o alcance do índice de 100%. Neste caso, solicita que seja avaliada a possibilidade de redução do índice do referido indicador; 2) considerando os fatos supracitados, solicita ainda, que seja sugerido ao CSJT e ao CNJ que a expedição da certidão de crédito, no processo de execução, seja suficiente para computar o encerramento da execução na meta 5.

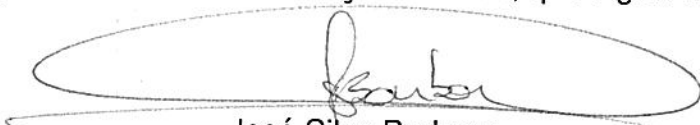
O Juiz do Trabalho Flávio Higa, titular da Vara do Trabalho de Coxim e Juiz Auxiliar da Presidência, fez as seguintes considerações e sugestões: 1) manifestou sobre a necessidade de cumprimento das metas específicas 1 e 2



(redução do tempo médio de duração do processo no 1º e 2º grau de jurisdição), sugerindo que no âmbito da 24ª Região seja definida a extensão e o alcance da decisão proferida pelo Ministro Gilmar Mendes sobre a suspensão dos processos que versam sobre normas coletivas, podendo evitar que haja paralização de processos e, conseqüentemente, o acúmulo de acervo processual e elevação do prazo médio; 2) destacou que em conseqüência da redução dos limites orçamentários previstos para o próximo ano, é necessário que se promova o planejamento e a antecipação de medidas administrativas para economia de custeio, evitando decisões que possam impactar diretamente nas unidades judiciárias e na prestação jurisdicional. Como exemplo, o referido magistrado citou decisão pretérita de redução do horário de expediente para economia do consumo de energia elétrica, contrária a norma editada pelo Conselho Nacional de Justiça, e que trouxe sérias conseqüências para o exercício da jurisdição nas Varas do Trabalho (pautas de audiência), impactando diretamente no cumprimento das metas daquele período; 3) informou que atualmente o Tribunal já coloca em prática algumas medidas que buscam a correção de problemas estruturais que impactam na atividade jurisdicional do 1º grau, e destacou a realização de audiências por videoconferência em cartas precatórias; 4) solicitou a adoção de medidas que possam promover celeridade nas atividades exercidas por peritos, como a criação de um cadastro de credenciamento de peritos, antecipação do pagamento de honorários e dispensa de realização de perícia em casos específicos e já incluídos em NR, da forma como ocorre em outros regionais; 5) ressaltou sobre a necessidade de implantação de solução tecnológica para a gravação em áudio e vídeo das audiências realizadas nas Varas do Trabalho, confirmando que isso irá contribuir diretamente na redução do tempo de realização de audiências, bem como no prazo médio de tramitação dos processos; 6) ainda sobre problemas estruturais, apontou a necessidade de adoção de ferramentas e mudanças nos procedimentos das correições para torná-las mais ágeis, diminuir o tempo de publicação das atas de correição e facilitar o acompanhamento das recomendações correicionais; 7) para o 2º grau de jurisdição, o juiz ressaltou que a adoção de decisões monocráticas em matérias que já constam em súmulas, pode promover a redução do tempo médio de duração do processo; 8) Registrou elogio ao Presidente e ao Vice-Presidente quanto a publicação do ato que determina a compensação do número de processos aos magistrados que declararam suspeição. O advogado Silvio Miranda indagou sobre a necessidade de marcação de audiências de encerramento da instrução em algumas unidades judiciárias do 1º grau, justificando que em outros regionais não se adota essa modalidade de audiência. Enfatizou que o encerramento da instrução na própria sentença promove maior celeridade ao processo. No mesmo sentido, destacou a necessidade de adoção de audiências na modalidade “una” nos processos sumaríssimos. O Desembargador Amaury informou que a Corregedoria Regional já emitiu recomendação sobre o assunto em questão. O advogado Tiago Alves, representante da Associação dos Advogados Trabalhistas manifestou: 1) ressaltou a colaboração e compreensão dos advogados em certas medidas administrativas do Tribunal que envolvem a necessidade de economia do orçamento de custeio, no entanto, manifestou que a referida Associação e a OAB/MS estarão sempre atuando em defesa das instituições e dos jurisdicionados; 2) destacou que a falta de qualidade nas perícias



realizadas pelos peritos credenciados, provocam atraso no tempo de tramitação do processo, vez que sofrem questionamentos e embargos; 3) informou que os advogados que atuam na Justiça do Trabalho conclamam que sejam realizadas audiências durante toda a semana, vez que determinadas unidades judiciárias possuem pautas com agendamento de longo prazo e não realizam audiências em todos os dias da semana. O servidor Arthur Koga, Assessor de Gabinete, justificou a necessidade de redução do horário de expediente na gestão 2015-2016 em virtude de dificuldades orçamentárias, e ressaltou que medidas preventivas já tomadas pelo tribunal, como exemplo a instalação de estações de energia fotovoltaica, evitarão outras medidas que afetam a prestação jurisdicional. Na sequência, o assessor ressaltou que o tempo médio de duração do processo pode ser reduzido com a execução do projeto estratégico denominado "Solidariedade", que promove a sistematização e regulamenta a execução de atividades jurisdicionais de forma colaborativa entre as Varas do Trabalho. Ao final, o Desembargador Amaury informou que as sugestões diretamente relacionadas às metas nacionais, serão compiladas e encaminhadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça para avaliação daqueles órgãos. No que concerne as atividades administrativas e jurisdicionais deste tribunal, o Desembargador do Trabalho informou que serão encaminhadas à alta administração para apreciação. Em seguida, cumprimentou a todos agradecendo a presença e participação, dando por encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, anexando-se a lista de presença desta Audiência Pública que encerrou-se às dez horas e trinta minutos. Eu, José Silva Barbosa, Assessor de Governança e Gestão, que digitei e subscrevo.



José Silva Barbosa
Assessor de Governança e Gestão